

**UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA  
FACULDADE DE EDUCAÇÃO**

Larissa Vitória Deusdará

**FALA COM A MINHA MÃO: relato de uma jovem surda em seu processo de  
alfabetização**

BRASÍLIA  
SETEMBRO de 2022

Larissa Vitória Deusdará

**Fala Com a Minha Mão:** relato de uma jovem surda em seu processo de alfabetização

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado ao Curso de Graduação em Pedagogia da Universidade de Brasília – Faculdade de Educação, em cumprimento às exigências legais como requisito à obtenção do título de Graduada em Pedagogia.

Banca examinadora  
Prof José Zuchiwschi (Orientador)  
Profª Simone Aparecida Lisniowski (FE/UnB)  
Profª. Leyvijane Albuquerque Araújo (Pedagoga FE-UnB)

BRASÍLIA

**FALA COM A MINHA MÃO: RELATO DE UMA JOVEM SURDA EM SEU  
PROCESSO DE ALFABETIZAÇÃO****SPEAK WITH MY HAND: REPORT OF A DEAF YOUNG WOMAN IN HER  
LITERACY PROCESS**

Larissa Vitória Deusdará

**RESUMO**

O artigo teve o objetivo de entender o processo de alfabetização e as políticas de "inclusão" no Brasil e no Distrito Federal, compreendendo os processos pelos quais se articulam a educação especial. Levou-se em consideração a análise documental sobre as leis de "inclusão" dos anos de 1990 e início do século XXI e suas implicações para a educação de pessoas consideradas com deficiência; o relato (entrevista) com uma jovem surda; e sua relação para organização de formação docente e habilitação de profissionais na área da inclusão. A análise documental juntamente com a entrevista, possibilitou compreender a real dificuldade das pessoas surdas em meio a sociedade, gestão das políticas públicas, formas organizativas do trabalho pedagógico e formação e trabalho docente, baseados no relato da entrevistada.

**PALAVRAS CHAVES:** inclusão, surdez, políticas públicas, formação docente.

**ABSTRACT**

The article aimed to understand the literacy process and "inclusion" policies in Brazil and the Federal District, understanding the processes by which special education is articulated. It took into account the documentary analysis on the "inclusion" laws of the 1990s and early 21st century and their implications for the education of people considered to be with disabilities; the report (interview) with a deaf young woman; and its relationship to the organization of teacher training and qualification of professionals in the area of inclusion. The document analysis together with the interview made it possible to understand the real difficulty of deaf people in the midst of society, management of public policies, organizational forms of pedagogical work and training and teaching work, based on the interviewee's report.

**KEY WORDS:** inclusion, deafness, public policies, teacher training.

## MEMORIAL

Através deste artigo contarei um pouco de mim para que saibam que existiu algo ainda mais essencial, que foi muito mais crucial para chegar onde cheguei.

Sou Larissa, nasci em 06 de agosto de 1978 em Brasília –DF. Sempre estudei em escola particular na Educação Básica. Sempre sofri bullying até por parte dos professores por ser uma criança um pouco aérea, daí, sempre fui motivo de piada para meus colegas de classe. Durante o Ensino Médio, busquei fazer amizades com as pessoas mais desfavorecidas das salas de aula e em outros ambientes, talvez por entender o que elas estavam sentindo. Ao prestar vestibular, a escolha para minha formação foi baseada no diferencial que ela poderia proporcionar. Comecei Biomedicina (visando pesquisar mutações gênicas), fiz prova para Educação Física com o intuito de me especializar em educação física adaptada, mas foi quando participei do programa de Educador Social Voluntário, ao entrar em sala de aula para ajudar as professoras com crianças especiais que entendi minha verdadeira vocação. Então resolvi cursar Pedagogia. Acredito que a minha vida pessoal e a minha atuação profissional como futura docente terá um reflexo das minhas muitas vivências e aprendizados que tive na infância e na juventude, pois carrego comigo muito ensinamentos imprescindíveis que conduziram a minha história de vida e a constituição dos meus saberes e fazeres, como a necessidade de uma constante formação cidadã, humana e humanitária, o inevitável compromisso social das ações desenvolvidas e o respeito ao próximo.

*Gigantes são os mestres nos ombros dos quais eu me elevei.  
(Isaac Newton).*

Nota: Adaptação de um trecho de uma carta de Newton para Robert Hooke, 5 de fevereiro de 1676, baseado numa metáfora atribuída a Bernardo de Chartres.

Essa foi a primeira frase que veio à cabeça após escrever meu artigo. Quanto ao gigante que me auxiliou nessa trajetória, devo tudo ao meu Orientador que serei eternamente grata.

## I - INTRODUÇÃO

O meu interesse pelas pessoas surdas ocorreu por conta de várias situações vivenciadas no cotidiano em sala de aula. Dentre essas experiências pessoais ocorridas durante um período de estágio em um colégio particular de Brasília - DF, situado na Asa Norte, pude perceber a dificuldade que a professora regente tinha em incluir uma criança

surda de 4 anos em suas aulas. Ainda que esta criança estivesse em sua fase de alfabetização, a professora não sabia o que fazer com ela, pois não sabia a Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS) e também não havia nenhum intérprete disponível. Então, esta criança era sempre colocada para fazer alguma atividade lúdica como desenho ou algo parecido para não ficar sem fazer absolutamente nada, mas isolada do resto da turma sem participar das atividades comuns às outras crianças em sala de aula. A inclusão não era feita e, mesmo na sala de recurso, a criança não era assistida devidamente, ou seja, ela não tinha nenhum exercício previamente adaptado em LIBRAS ou outros recursos pedagógicos auxiliares. Sendo assim, essa experiência elevou meu interesse quanto ao tema e sugeri esta breve pesquisa que penso possuir relevância em relação a comunidade surda, que é tão expressiva.

Para se atingir uma compreensão desse processo definiu-se alguns questionamentos através de um breve histórico sobre o tema, tal como, estudos sobre as leis existentes a luz da inclusão, em especial, de pessoas surdas e a posição do governo em relação as leis. Em relação a cronologia histórica, desde a Constituição de 1988 até os dias atuais, a lei trata do tema inclusão. A análise permitiu identificar que de fato a lei está presente, mas não sai do papel por vários motivos, sendo que, provavelmente o mais significativo seriam políticas públicas voltadas à formação de professores para tratar do tema. Durante a graduação, a disciplina LIBRAS é ofertada como matéria optativa na maioria das universidades e na disciplina de ALFABETIZAÇÃO E LETRAMENTO não há menção sobre o tema. Sendo assim, após sua formação, o profissional habilitado para a alfabetização, que tenha interesse na área de inclusão de crianças surdas precisa procurar alguma especialização.

Com relação à Educação Inclusiva, as leis são bem claras, principalmente no PDE em sua meta 4 onde as orientações referem-se a educação dos surdos em escolas inclusivas e bilíngues. O PNE também em sua meta 4 visa garantir a oferta de educação bilíngue, bem como a adoção do Sistema Braille de leitura para cegos e surdo-cegos.

O instrumento de coleta de dados (entrevista) permitiu ter uma breve visão dos desafios e dificuldades que esse grupo de pessoas passaram, e a grande maioria ainda pode passar, para ter o máximo de integração possível na sociedade.

Guarinello e Lacerda dizem que:

*“Apesar da importância da língua de sinais a maioria dos surdos é exposta primeiramente à linguagem oral, língua de seus pais ouvintes e não à língua de sinais. Em muitos casos, o fato de a criança surda não dominar a linguagem*

*oral e nem ter experiências linguísticas ricas na língua de sinais, pode causar um significativo atraso na linguagem. Pelo fato da maioria das famílias serem ouvintes, as crianças surdas acabam tendo poucas oportunidades para adquirir a língua de sinais". (GUARINELLO e LACERDA, 2014 apud MONTES e SANTOS, 2021. p.56).*

Um estudo da Companhia de Planejamento do Distrito Federal (Codeplan, 2018), o trabalho faz parte da série *Retratos Sociais DF 2018* e mostra que o Distrito Federal tem 139.708 habitantes que possuem algum tipo de deficiência, o que equivale a 4,8% da população. Segundo o estudo que traça um perfil sobre determinados grupos da população local a partir de dados da Pesquisa Distrital por Amostra de Domicílios (PDAD 2018), 0,9% possui deficiência auditiva. Então, a partir de tal situação resolvi saber como se dava o processo de alfabetização antes das leis de inclusão<sup>1</sup>, como nós as temos hoje em dia, conversando com uma jovem surda que foi oralizada.

Dessa forma, o presente artigo buscou verificar como se deu o processo de alfabetização, na década de 1990, desta jovem surda (nossa entrevistada, a qual será devidamente apresentada mais adiante...), e posteriormente, em sua adolescência, em outra instituição de ensino com outra metodologia.

Na infância, foi alfabetizada em uma instituição de ensino especial – Centro Educacional da Audição e Linguagem – Ludovico Pavoni (CEAL-LP), que é uma instituição particular, beneficente, sem fins lucrativos, reconhecida como instituição de Utilidade Pública federal e estadual. Esta instituição está há 39 anos no Distrito Federal – DF (Plano Piloto – Asa Norte). Atende pessoas com deficiência auditiva no DF e Entorno e desde 2014 abrange também a deficiência intelectual e/ou espectro autista. Tem como mantenedora a Associação das Obras Pavonianas de Assistência (AOPA), entidade particular, religiosa, dos Religiosos Pavonianos, de origem italiana, com sede em Belo Horizonte - MG, fundada em 01/01/1946, que, pela experiência do seu fundador, São Ludovico Pavoni, dedica-se ao atendimento integral de crianças e a profissionalização de jovens e adultos de comunidades do entorno. E em sua adolescência, no Ensino Médio, cursou uma escola bilíngue, também situada em Brasília – DF.

---

<sup>1</sup> A educação inclusiva é traduzida na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional nº 9.394/96 (LDB), no seu artigo 58, Lei Brasileira de Inclusão- LBI, Política Nacional da Educação Especial, Lei Federal nº 10.426 e a Lei da Língua Brasileira de Sinais. Também é reconhecida como uma lei de comunicação e acessibilidade.

10.450, a Língua Brasileira de Sinais - Libras e reconhecida como meio legal de comunicação e expressão e outros recursos de expressão a ela associados.

6

A metodologia utilizada pelo CEAL/LP prioriza as pessoas com deficiência auditiva por meio de usos constantes de aparelhos auditivos ou implantes cocleares, auxiliando-as a reconhecerem os sons a sua volta e construir a linguagem oral por meio da função auditiva, promovendo uma melhor integração pessoal e social. São oferecidos, gratuitamente, o primeiro aparelho auditivo, serviços de otorrinolaringologia, neuropediatria, odontopediatria, fonoaudiologia, psicologia, terapia ocupacional, psicopedagogia, nutrição e serviço social. Seu atendimento é integral, onde crianças com deficiência auditiva aprendem a desenvolver competências comunicativas.

Em sua adolescência, cursou o Ensino Médio na Escola Bilingue Libras e Português Escrito de Taguatinga – DF, situada no Setor QNH 1/ 3, AE 2, Taguatinga Norte. É uma escola pública, integral e especializada, que atende da educação infantil ao ensino médio e EJA. É instituição inclusiva, com alunos com surdez de leve a profunda, com implante coclear ou não, oralizados, Codas (filhos não surdos de pais surdos), filhos de intérpretes de Libras /Português, alunos com dificuldade fonoarticulatória, surdos com outras necessidades associadas e não surdos.

A metodologia utilizada é visual, com as adequações curriculares necessárias aos surdos. Trabalho contextualizado e interdisciplinar, que utiliza a pedagogia de projetos, visando à interação homem mundo-natureza. As aulas da instituição também são preparadas visando adaptações feitas para este público, porém alinhadas com a Base Nacional Comum Curricular (BNCC) e currículo da rede pública. Além da educação básica, também é desenvolvido na instituição um trabalho de estimulação para crianças surdas de até 3 anos e 11 meses de idade.

O artigo teve ainda uma base de pesquisa de cunho acadêmico bibliográfico e qualitativo do tipo estudo de caso (entrevista). Busquei ainda verificar os resultados positivos, ou não, em ações de política pública governamentais voltadas para a alfabetização de crianças surdas, gerados a partir das metodologias aplicadas desde então.

Diante disso, buscou-se, ainda, estabelecer parâmetros comparativos a partir das legislações atuais e das discussões sobre a democratização do ensino e verificar o quanto a educação especial é uma modalidade transversal que perpassa todos os níveis, modalidades e etapas de ensino e alfabetização de crianças surdas

Para tanto, como dito acima, o artigo tem como aporte bibliográfico uma seleção de documentos jurídicos que tratam o tema de inclusão, em especial, a surdez com foco no processo de alfabetização.

Logo, o objetivo deste artigo foi identificar quais as dificuldades que as pessoas surdas sofreram e sofrem até os dias atuais em sua fase escolar na primeira infância – fase da alfabetização – a partir do relato da entrevistada, levando em consideração o aporte bibliográfico, pois se faz necessária a discussão sobre o assunto da inclusão dos surdos na educação, como também, na sociedade.

## II - BREVE HISTÓRICO SOBRE O TEMA

Inclusão é um processo bilateral onde as pessoas excluídas juntamente com a sociedade buscam em parceria soluções para uma equiparação de oportunidades. Incluir é dividir um espaço, sendo assim, para que haja a inclusão do surdo na sala de aula é preciso que essas crianças participem de todas as atividades. Segundo Freire:

A inclusão é um movimento educacional, mas também social e político que vem defender o direito de todos os indivíduos participarem, de uma forma consciente e responsável, na sociedade de que fazem parte, e de serem aceitos e respeitados naquilo que os diferencia dos outros. No contexto educacional, vem, também, defender o direito de todos os alunos desenvolverem e concretizarem as suas potencialidades, bem como de apropriarem as competências que lhes permitam exercer o seu direito de cidadania, através de uma educação de qualidade, que foi talhada tendo em conta as suas necessidades, interesses e características. (FREIRE, 2008, p.5).

Através de vários documentos jurídicos, internacionais, nacionais e regionais, se fortaleceu a educação inclusiva como um direito. Dentre estes documentos estão a declaração de Salamanca, consolidada na Conferência Mundial sobre Necessidades Educacionais Especiais, de 1994, determinando que todas as crianças, jovens e adultos com deficiência deveriam ser atendidos em salas de aula regulares, sendo a eles garantidos os meios de acesso, permanência e sucesso em suas trajetórias escolares (UNESCO, 1994). A Constituição Federal de 1988 define a educação como um direito de todos e determina, como um dos princípios para o ensino, a “igualdade de condições de acesso e permanência na escola” (BRASIL, 1988). A educação inclusiva é traduzida na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional nº 9.394/96 (LDB), no seu artigo 58 refere-se que a educação especial é a modalidade de educação escolar oferecida preferencialmente no ensino regular, para educandos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação (Texto alterado pela lei nº 12.796 de 2013). A lei garante aos educandos com deficiência atendimento específicos que favoreçam suas peculiaridades e para aqueles que não se integram nas classes comuns há o direito de serviços especializados, como está enunciado no Parágrafo 1º do artigo



58, incluindo-se neste grupo a pessoa surda. O artigo 59 da LDB estabelece que os sistemas de ensino devem assegurar “professores com especialização adequada em nível médio ou superior, para atendimento especializado, bem como professores do ensino regular capacitados para a integração desses educandos nas classes comuns”. Do mesmo modo, tanto na Lei Brasileira de Inclusão- LBI (BRASIL, 2015) [...] quanto na Política Nacional da Educação Especial (BRASIL, 2008) [...], incubem ao poder público assegurar programas de formação inicial e continuada de professores, e a oferta de formação continuada para os demais profissionais visando o atendimento educacional. Em 24 de abril de 2002, por meio da publicação da Lei Federal nº 10.436, a Língua Brasileira de Sinais - Libras é reconhecida como meio legal de comunicação e expressão e outros recursos de expressão a ela associados. (BRASIL, 2002).

*Parágrafo único.* Entende-se como Língua Brasileira de Sinais - Libras a forma de comunicação e expressão, em que o sistema linguístico de natureza visual-motora, com estrutura gramatical própria, constituem um sistema linguístico de transmissão de ideias e fatos, oriundos de comunidades de pessoas surdas do Brasil.

Segundo o Censo Demográfico (2010), realizado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE, cerca de 9,7 milhões de brasileiros têm deficiência auditiva, e 7,5 milhões apresentam alguma dificuldade de audição.

Através desses dados percebe-se que a dificuldade na efetivação das políticas públicas se dá devido à falta de conhecimento da classe de ouvintes a respeito das dificuldades enfrentadas pela classe dos surdos.

Assim, pode - se citar a Lei Distrital nº 5.016, de 11 de janeiro de 2013, que estabelece as diretrizes e os parâmetros que devem ser observados no âmbito do Distrito Federal, para a implementação e o desenvolvimento de políticas públicas voltadas para educação bilíngue para surdos. (BRASÍLIA, 2013).

*Parágrafo único.* Para a educação bilíngue para surdos são utilizadas a Língua Brasileira de Sinais – Libras, como primeira língua, e a língua portuguesa escrita, como segunda língua, sendo estas as línguas de comunicação e de instrução das atividades escolares para o ensino de todas as disciplinas curriculares, em todos os níveis da educação básica.

Atualmente a educação inclusiva no Brasil, tem sido desafiadora, com inúmeras barreiras no processo de implementação das políticas públicas educacionais inclusivas, a começar da insuficiência de intérpretes e a escassez de recursos didáticos adequados, além de recursos públicos e a formação de professores.

A Lei nº 12.319, de 1º de setembro 2010, dispõe sobre as condições de trabalho e a oficialização da profissão de tradutor e intérprete da Língua Brasileira de Sinais. (BRASIL, 2010).

Na atualidade, com a aprovação do novo Plano Nacional da Educação Lei nº 13.005/2014 (PNE), que visa a organização das ações educacionais a nível nacional, planejado decenalmente, é possível verificar na meta 4, especificamente na estratégia 4.7 e 4.8, as orientações referentes a educação dos surdos em escolas inclusivas e bilíngues.

4.7) garantir a oferta de educação bilíngue, em Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS como primeira língua e na modalidade escrita da Língua Portuguesa como segunda língua, aos (às) alunos (as) surdos e com deficiência auditiva de 0 (zero) a 17 (dezesete) anos, em escolas e classes bilíngues e em escolas inclusivas, nos termos do art. 22 do Decreto no 5.626, de 22 de dezembro de 2005, e dos artigos 24 e 30 da Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência, bem como a adoção do Sistema Braille de leitura para cegos e surdo-cegos.

4.8) garantir a oferta de educação inclusiva, vedada a exclusão do ensino regular sob alegação de deficiência e promovida a articulação pedagógica entre o ensino regular e o atendimento educacional especializado (PNE, 2014).

O primeiro Plano Distrital de Educação (PDE) da história de Brasília, sancionado pelo Governador Rodrigo Rollemberg em julho de 2015, foi elaborado por meio de ampla participação da comunidade escolar, de representantes da sociedade civil e do poder público ao longo de dois anos. Instituído pela Lei nº 5.499/2015, o Plano Distrital de Educação é a referência para o planejamento das ações da Secretaria de Estado de Educação do DF, com período de vigência de 2015 a 2024. Também é possível verificar em sua meta 4 nas estratégias 4.4, 4.14, 4.15, 4.16 as orientações referentes a educação dos surdos em escolas inclusivas e bilíngues.

4.4) Ampliar as equipes de profissionais da educação para atender à demanda do processo de avaliação multidisciplinar e escolarização dos educandos com deficiência, transtorno global do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, garantindo a oferta de professores do atendimento educacional especializado, de técnicos em gestão educacional na especialidade monitor, intérpretes educacionais de Língua Brasileira de Sinais – Libras, guias-intérpretes para surdos-cegos, professores de Libras, prioritariamente surdos, e professores bilíngues.

4.14) Garantir a oferta de educação bilíngue, em Libras, como primeira língua, e na modalidade escrita da língua portuguesa, como segunda língua, aos alunos surdos e com deficiência auditiva, em todas as etapas e modalidades da educação básica matriculados na Escola Bilíngue Libras e Português Escrito do Distrito Federal, conforme a Lei Distrital nº 5.016, de 2013, e realizar concurso público com provas elaboradas em Libras para professores de Libras com Licenciatura em Letras-Libras, prioritariamente surdos, conforme o Decreto Federal nº 5.626, de 22 de dezembro de 2005, entre outros profissionais da educação surdos, conforme a Lei Distrital nº 5.016, de 2013.

4.15) Garantir a oferta de curso de formação para que profissionais de

educação da Secretaria de Estado de Educação estejam capacitados a

10

desempenhar a função de intérpretes educacionais, ou a realização de concurso público para essa finalidade.

4.16) Ampliar a oferta de curso de formação de professores em Libras e Braille, em parceria com institutos federais e universidades federais e entidades representativas.

Os pressupostos elencados demonstram que a formação continuada é tomada como um elemento necessário para melhorar a qualidade da Educação Especial. Para tanto, as orientações referentes a educação de surdos elencados na meta 4 do PDE deve atender a dois requisitos fundamentais, quais sejam, contemplar as necessidades reais dos problemas enfrentados na Educação Especial e estar integrado com as Instituições de Ensino Superior. No tocante, entende-se que a proposta de Formação Continuada do PDE tem como base a socialização de saberes, pela sua inter-relação com o Ensino Superior e também, com os alunos em sala de aula.

### **III - NOSSA ENTREVISTADA**

Durante a realização desta pesquisa foi realizada uma entrevista com uma jovem surda para verificar sua experiência particular em seu processo de alfabetização com o intuito de contribuir para as discussões da problemática que se propõe a correlacionar-se com os documentos jurídicos (legislação) que tratam sobre o tema de inclusão de pessoas surdas no sistema educacional brasileiro. Esta conversa aconteceu por conta do meu interesse sobre a LIBRAS, visto que sempre quis aprender e sempre me perguntei porque a LIBRAS não faz parte do currículo obrigatório, ou seja, como disciplina do componente curricular da alfabetização.

Então, lembrei que minha irmã havia comentado comigo de que conhecia uma pessoa surda, porém foi oralizada quando criança e sua família toda é ouvinte e não sabe a LIBRAS. Então resolvi relatar sua experiência escolar.

Em meados de abril de 2022 conversei pela primeira vez com nossa entrevistada a qual darei o nome de Bel. Bel é uma jovem de 27 anos, seu núcleo familiar hoje é composto apenas da presença de seu pai. Quando pequena, morava com seus pais e suas duas irmãs, todos ouvintes. Moravam todos em Samambaia – região administrativa do DF – ao longo dos anos, cada irmã seguiu sua vida. Seus pais se separaram. Ela ficou morando com seu pai. Pois sua mãe voltou para a cidade onde cresceu. Bel é surda de nascença devido a mãe ter contraído rubéola em sua gestação. Quando criança estudou

na escola CEAL/LP. Como ela frequentou uma instituição especializada em alfabetizar

11

crianças com deficiência auditiva, a comunicação entre os professores e colegas não foi muito difícil, pois a instituição faz o processo de oralização através de alguns métodos especiais. A LIBRAS ela diz não lembrar quando aprendeu, em qual idade, mas lembra que aprendeu com os colegas de sala. Em sua família, apenas sua irmã mais nova sabe a língua de sinais. O restante se comunica através da oralização. Em sua adolescência, não mais estudava no CEAL/LP, vindo a fazer seu ensino médio na Escola Bilingue Libras e Português Escrito de Taguatinga – DF, primeira escola bilíngue do DF. Apesar de sempre ter estudado em escolas especializadas em LIBRAS, Bel não sentia segurança em conversar com pessoas na rua, mesmo sendo oralizada, fazendo leitura labial, a sociedade fora dos muros do colégio não compreende a LIBRAS. Aos 23 anos começou a trabalhar. Hoje, aos 27 anos trabalha como Auxiliar Administrativo em uma empresa de engenharia situada no Distrito Federal. Não foi fácil conseguir emprego, pois geralmente a comunicação se faz com ouvintes, sem o auxílio de intérpretes de libras ou outros recursos. Apesar de acostumar com a situação, prefere manter o foco em seu trabalho cotidiano. É muito difícil se comunicar com os colegas de trabalho, pois ela faz uso de aparelho auditivo e a leitura labial com ouvintes é difícil, pois falam rápido, não conseguindo ela entender com precisão, precisa que os ouvintes falem mais devagar. Depois de tantos relatos (entrevista) sobre sua alfabetização e dificuldade em se comunicar com ouvintes, perguntei a Bel se ela tem noção de seus direitos como uma pessoa surda, e esta respondeu saber de seus direitos, porém relata a dificuldade na comunicação com ouvintes, principalmente nos hospitais, pois precisa relatar suas dores e nem sempre é compreendida. O medo de não ser compreendida em uma situação como essa é perturbador, pois teme ser medicada com um remédio desnecessário por falta de compreensão.

Após esse primeiro contato, houve um outro contato preliminar para explicar melhor e obter sua concordância em colaborar com a pesquisa por meio de uma vídeo conferência, onde na ocasião, nossa entrevistada foi informada sobre o meu interesse em saber sua trajetória de vida escolar, com o foco em sua alfabetização. De pronto ela aceitou colaborar. Então, para a realização da pesquisa (entrevista) foi elaborado um questionário relacionado ao assunto da pesquisa. Inicialmente, também em função do período de isolamento social – medida restritiva por conta da pandemia COVID-19, a entrevista ocorreu de modo remoto (a distância) por meio da aplicação de um questionário escrito. A partir disso, pude perceber que Bel tinha dificuldades em me responder

perguntas simples, como: - *Como você se comunicava com os professores e colegas de*

12

*sala? – Sua família se comunica em LIBRAS com você? – Como aprendeu LIBRAS quando criança? – Alguém te ajudava no colégio? – Foi fácil conseguir emprego?*

A partir dessa lacuna de comunicação, as perguntas foram reescritas da seguinte forma (transformei a sinalização em português escrito) e respectivamente respondidas:

- Como você comunicar professor, colega? (Sempre comunicar oralizada)
- Família Bel conversar libras? (Não, só minha irmã caçula sabe LIBRAS)
- Como você criança aprender LIBRAS? (Eu não lembro idade, eu aprendi com minhas amigas ajudar ensino libras comigo depois sucesso libras)
- Alguém ajudar você colégio? (CEAL)
- Conseguir emprego fácil? (Difícil, só comunicação com ouvintes, depois já acostuma. Melhor mexer trabalha foco).

Dessa forma, para melhor entendimento, todas essas perguntas foram realizadas através de uma vídeo chamada onde procurei ao máximo sinalizar as perguntas juntamente com a oralização, de modo que ela fazia a leitura labial quando não entendia o que eu sinalizava. Isto se chama Português Sinalizado, onde formamos frases em Libras, na estrutura gramatical do português. E no meu caso citado pratiquei o Bimodalismo, que se fala e sinaliza ao mesmo tempo. (BARRETO, 2021).

Apesar de tudo, algo me chamou a atenção. Fiquei intrigada do porquê a entrevistada Isabel não conseguia compreender totalmente quando as perguntas eram formuladas por escrito na linguagem majoritária. Após algumas nas fontes bibliográficas estudadas, então, obtive as seguintes explicações.

Para a professora e pesquisadora **Tatiana Bolivar Lebedeff**

*[...] afirma que as crianças surdas acostumadas com a língua de sinais apresentam maior competência interpretativa na leitura de livros de histórias nessa língua e imitam, quando as contam, os adultos surdos que são sua base para essa atividade. É fundamental, contudo, que a prática de leitura para os surdos inicie com histórias na língua de sinais, já que essa é sua primeira língua, e é a ela que o aluno deve ter acesso a princípio, para posteriormente ser alfabetizado também numa segunda língua: a escrita.*

*[...] Para a autora, o letramento na língua portuguesa poderá ser altamente auxiliado se os alunos tiverem anteriormente uma prática eficaz a partir da contação de histórias em língua de sinais, pois “as crianças surdas, para serem leitoras e escritoras, necessitam ter conhecimento de mundo de forma que possam recontextualizar o escrito e daí tirar sentido”. (LEBEDEFF, 2004 apud NEDEL, 2019, p. 57-59).*

Conforme assevera **Maria Cristina da Cunha Pereira** ao analisar a importância da língua de sinais por alunos surdos: “Uma vez adquirida a língua de sinais, esta terá um

papel fundamental na constituição do português, que será adquirido como segunda língua,

13

preferencialmente na modalidade escrita pelo fato de esta não depender da audição”.  
(PEREIRA, 2002 *apud* NEDEL, 2019, p.62)

Ainda segundo a autora:

“Para que leiam e escrevam, as crianças surdas, assim como todas as outras, necessitam ter conhecimento de mundo de forma que possam recontextualizar o escrito e daí derivar sentido. Necessitam de conhecimento sobre a escrita para que possam encontrar as palavras, as estruturas das orações, assim como para criar estratégias que lhes permitam compreender os textos lidos”.  
(PEREIRA, 2002, *apud*, NEDEL, 2019).

Com todos desafios, Isabel tem planos para seu futuro, por enquanto diz não pretender casar, pois já foi casada. Agora quer ter uma carreira, pois pretende fazer faculdade de Administração ou Recursos Humanos.

#### **IV - CONSIDERAÇÕES FINAIS**

Em virtude do que foi mencionado sobre o processo de alfabetização de pessoas surdas, esse artigo pretendeu relatar o processo de alfabetização de uma jovem surda, a partir de uma entrevista, para poder entender as dificuldades enfrentadas por esse grupo de pessoas presentes em nosso cotidiano, porém invisível para grande parte da sociedade.

A partir das observações feitas através das pesquisas e na entrevista, onde a entrevistada relata com clareza a dificuldade de se comunicar no trabalho e na vida diária, compreendi que no caso de Bel, ela foi oralizada quando criança, e somente no ensino médio obteve contato com sua primeira língua (LIBRAS).

Por ter sido oralizada, em sua fase de alfabetização foi passado para ela a língua portuguesa, nossa língua majoritária, que para ela teria que ter sido apresentada como sua segunda língua (L2). Isabel não teve a oportunidade de adquirir seu conhecimento de mundo através de sua língua pois não houve interação desse conhecimento através de seus pais por não saberem a LIBRAS. Ela compreende a leitura, porém, sua dificuldade em ler e escrever vem da necessidade, como toda criança em fase de alfabetização (surda ou ouvinte), desse conhecimento de mundo, para que assim possa reconhecer as palavras, e conseqüentemente criar meios que lhe possibilite compreender os textos lidos.

A falta de oferta do ensino de LIBRAS nas escolas brasileiras e de profissionais especializados na educação de surdos prejudica o acesso desse grupo ao mercado de trabalho contribuindo assim para a exclusão dos surdos na sociedade brasileira.

Sendo assim, a título de reflexões futuras mais aprofundadas sobre o tema, este

breve relato de pesquisa espera ter contribuído, ao tentar entender melhor como se dá

14

efetivamente o processo de alfabetização de surdos e como o entendimento e a prática desse processo se relacionam com a teoria documental (acadêmica e legislação) e a formação e habilitação de profissionais na área de educação inclusiva, tendo em vista seu papel fundamental em função do seu impacto na inclusão social dos surdos em sua sociedade envolvente cada vez mais complexa.

## REFERÊNCIAS

BAGGIO MONTES, A. L.; SANTOS, L. Como os adultos contam histórias: Análises de narrativas. *Letras & Letras*, [S. l.], v. 37, n. 2, p. 47–63, 2021. DOI: 10.14393/LL63-v37n2-2021-03. Disponível em: <https://seer.ufu.br/index.php/letraseletras/article/view/56240>. Acesso em: 4 out. 2022.

BARRETO Madson, **O que é o Português Sinalizado?** 7.nov.2021 Universidade da Libras (Unilibras). <https://www.youtube.com/watch?v=sGwVjygvANE>. Acesso em: 7. Set. 2022

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília, DF, 1988. [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/constituicao/constituicao.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm).

BRASIL. Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional) Diário Oficial da União, Poder Executivo, Brasília, DF, 20 de dezembro de 1996.

BRASIL. Decreto nº 5.626, de 22 de dezembro de 2005. Regulamenta a Lei nº 10.436, de 24 de abril de 2002, que dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais - Libras, e o art. 18 da Lei nº 10.098, de 19 de dezembro de 2000. Diário Oficial da União, Poder Executivo Brasília, DF, 22 de dezembro de 2005.

BRASIL. Lei nº 10.436, de 24 de abril de 2002. Dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais - Libras e dá outras providências. Diário Oficial da União, Poder Executivo, Brasília, DF, 24 de abril de 2002.

BRASIL. Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008. Institui a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, cria os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia, e dá outras providências. Diário Oficial da União, Poder Executivo, Brasília, DF, 29 de dezembro de 2008.

BRASIL. Lei nº 12.319, de 1º de setembro de 2010. Regulamenta a profissão de Tradutor e Intérprete da Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS. Diário Oficial da União, Poder Executivo, Brasília, DF, 1º de setembro de 2010.

BRASIL. Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015. Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência. Brasília, DF, 2015. [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2015-2018/2015/lei/113146.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2015/lei/113146.htm)

BRASÍLIA. Lei nº 5.016, de 11 de janeiro de 2013. Estabelece diretrizes e parâmetros para o desenvolvimento de políticas públicas educacionais voltadas à educação bilíngue para surdos, a serem implantadas e implementadas no âmbito do Distrito Federal, e dá outras providências. Diário Oficial da União, Poder Executivo Brasília, DF, 15 de janeiro de 2013.

BRASIL. Lei nº 14.191, de 3 de agosto de 2021. Altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional), para dispor sobre a modalidade de educação bilíngue de surdos Diário Oficial da União, Poder Executivo Brasília, DF, 3 de agosto de 2021.

CEAL/LP – Ludovico Pavani - <https://www.ceallp.org.br/projetos/>

ESCOLA BILÍNGUE – Libras Português Escrito De Taguatinga. <http://simec.mec.gov.br/educriativa/detalhe.php?mapid=284> Acesso em : 5. Out. 2022

CODEPLAN - [https://www.veredas.org/wordpress/wp-content/uploads/2021/05/63eaa2\\_7788a42302e84d16aede0a26c9988b86.pdf](https://www.veredas.org/wordpress/wp-content/uploads/2021/05/63eaa2_7788a42302e84d16aede0a26c9988b86.pdf). Acesso em 4. Out. 2022.

FREIRE, Sofia. Um olhar sobre inclusão. Revista da Educação. Vol. XVI, nº 1, 2008. disponível em: <https://repositorio.ul.pt/bitstream/10451/5299/1/Um%20olhar%20sobre%20a%20Inclus%C3%A3o.pdf>. Acesso em: 28 set. 2022.

IBGE – INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. Censo Demográfico, 2010 - Características gerais da população, religião e pessoas com deficiência. Rio de Janeiro: IBGE, 2012. Disponível em: <https://www.ibge.gov.br/estatisticas/sociais/populacao/9662-censo-demografico-2010.html?edicao=9749&t=destaques>.

NEDEL, P. A. Contação De Histórias Na Aquisição Da Língua Escrita Na Educação De Surdos. *Communitas*, [S. l.], v. 3, n. 5, p. 55–69, 2019. Disponível em: <https://periodicos.ufac.br/index.php/COMMUNITAS/article/view/2590>. Acesso em: 5 set. 2022.

PDE. Plano Distrital de Educação (2015 – 2024). <https://www.educacao.df.gov.br/pde-2/> [https://www.educacao.df.gov.br/wp-content/uploads/2018/01/pde\\_site\\_versao\\_completa.pdf](https://www.educacao.df.gov.br/wp-content/uploads/2018/01/pde_site_versao_completa.pdf). Acesso em: 7 set 2022

UNESCO. Declaração de Salamanca. Brasília: UNESCO, 1994. Disponível em <http://portal.mec.gov.br/seesp/arquivos/pdf/salamanca.pdf>. Acesso em: 01 out 2022



